

REGRA DE SÃO BENTO: SOBRE O TRABALHO MANUAL (Século VI)

A ociosidade é inimiga da alma. Por isso os irmãos devem estar a determinadas horas no trabalho manual e de novo a horas fixas na leitura sagrada. Para isto pensamos que as horas para cada ocupação poderão ser determinadas como se segue.

Desde a Páscoa até às Calendas de Outubro (1º de outubro) quando saem de manhã à hora prima, que trabalhem em tudo o que for necessário até cerca da quarta hora e desde a quarta hora até cerca da sexta que se entreguem à leitura. Depois da sexta hora, tendo deixado a mesa, que descanse nas suas camas em perfeito silêncio; Ou se por acaso alguém deseja ler, que leia para si próprio de maneira a não incomodar ninguém.

Que a Nona seja dita de preferência cedo, a meio da oitava hora, e que voltem de novo a fazer o trabalho que tem de ser feito até às Vésperas.

E se porém as necessidades do lugar ou a sua pobreza exigirem que façam eles próprios o trabalho da ceifa, que não se sintam descontentes com isso; porque então são verdadeiros monges vivendo pelo trabalho das suas mãos como fizeram os nossos Padres e os Apóstolos. Que todas as coisas sejam feitas com moderação, todavia, para salvaguarda dos timoratos.

Desde as Calendas de Outubro até ao princípio da Quaresma, que se entregue à leitura até ao fim da segunda hora. Na segunda hora que seja dita a Terça e então que todos laborem no trabalho que lhes for designado, até à Nona. Ao primeiro sinal da hora de Nona que todos larguem o seu trabalho e se aprontem para o soar do segundo sinal. Depois da refeição que se entreguem à leitura ou aos salmos.

Nos dias da Quaresma, desde manhã até ao fim da terceira hora, entreguem-se à leitura e daí até ao fim da décima hora que façam o trabalho que lhes for designado. E nestes dias da Quaresma cada um receberá um livro da biblioteca que lerá seguido do princípio ao fim. Estes livros devem ser dados no princípio da Quaresma [...]

Aos irmãos doentes ou fracos será conferida uma tarefa ou ofício de tal natureza que os mantenha longe da ociosidade e ao mesmo tempo não os sobrecarregue ou afaste com trabalho excessivo. A sua fraqueza deve ser tomada em consideração pelo abade.

São Bento. *Regula commentata*, cap.48, In: Migne. P. L.,t.LXVI. Paris, 1966 cols. 703-4. Apud PEDRERO-SÁNCHEZ, Maria Guadalupe. *História da Idade Média: textos e testemunhas*. São Paulo: Editora Unesp, 2000, p.123-124.